

1º E.m Distribuidora Textil Ltda Epp
2º Mj Hamuche Eventos - Me
3º Wellington Ricardo Simonetti - Me
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.
Comunicado
Edital eletrônico: 38025000012018OC000304, Processo 276/18-PF2, referente a aquisição de calças para uso das reeducandas.

Classificando as melhores propostas, como segue:

Item:1
1º Confeções Gigantex Ltda
2º E.m Distribuidora Textil Ltda Epp
3º Jkj - Ind. E Com.de Artigos Têxteis e Confeção Ltda
4º Mj Hamuche Eventos - Me
Item:2
1º Confeções Gigantex Ltda
2º E.m Distribuidora Têxtil Ltda Epp
3º Jkj - Ind. E Com.de Artigos Têxteis e Confeção Ltda
4º Mj Hamuche Eventos - Me
Item:3
1º Confeções Gigantex Ltda
2º E.m Distribuidora Têxtil Ltda Epp
3º Jkj - Ind. E Com.de Artigos Têxteis e Confeção Ltda
4º Mj Hamuche Eventos - Me
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.
Comunicado
Edital eletrônico: 38025000012018OC00305, Processo 277/18-PF2, referente a aquisição de saco de papel monolúcido.

Classificando as melhores propostas, como segue:

Item:1
1º Baleira Ltda Me
2º Pedro Augusto da Cruz - Empório - Me
Será cumprido o prazo legal para interposição de recursos.
Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Convite BEC 38025000012018OC00260 – Processo 249/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Campo Verde Distribuidora de Produtos de Limpeza E, Valor da proposta: 1,0500, quantidade comprada: 50; valor: 52,50 - 2018NE00777

Item: 2, Licitante: Campo Verde Distribuidora de Produtos de Limpeza E, Valor da proposta: 3,5700, quantidade comprada: 12; valor: 42,84 - 2018NE00776

Item: 4, Licitante: Comercial Triton Flex Ltda - ME, Valor da proposta: 4,4500, quantidade comprada: 12; valor: 53,40 - 2018NE00731

Item: 5, Licitante: Y. R. Iglesias, Valor da proposta: 2,400, quantidade comprada: 125; valor: 300,00 - 2018NE00729

Item: 6, Licitante: Y. R. Iglesias, Valor da proposta: 0,8500, quantidade comprada: 450; 382,50 - 2018NE00729

Item: 7, Licitante: Comercial Triton Flex Ltda - ME, Valor da proposta: 1,2600, quantidade comprada: 93; valor: 117,18 - 2018NE00731

Item: 8, Licitante: Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me, Valor da proposta: 0,8200, quantidade comprada: 187; valor: 153,34 - 2018NE00732

Item: 9, Licitante: Joaquim Lourenço Filho Jacarei, Valor da proposta: 6,3700, quantidade comprada: 10; valor: 63,70 - 2018NE00733

Item: 10, Licitante: Indústria e Distribuidora de Produtos de Limpeza D. Prado Eireli - ME, Valor da proposta: 3,4000, quantidade comprada: 75; valor: 255,00 - 2018NE00730

Item: 11, Licitante: Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda - Me, Valor da proposta: 6,8600, quantidade comprada: 12; valor: 82,32 - 2018NE00732

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Convite BEC 38025000012018OC00316 – Processo 280/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 6, Licitante: Mixel Distribuidora Eireli - ME, Valor da proposta: 1,8500, quantidade comprada: 30; valor: 55,50 - 2018NE00813

Item: 7, Licitante: Mixel Distribuidora Eireli - ME, Valor da proposta: 8,6000, quantidade comprada: 6; valor: 51,60 - 2018NE00813

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Convite BEC 38025000012018OC00319 – Processo 283/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 3,1400, quantidade comprada: 50; valor: 157,00 - 2018NE00811

Item: 2, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 1,2500, quantidade comprada: 200; valor: 250,00 - 2018NE00811

Item: 3, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 3,3200, quantidade comprada: 200; valor: 664,00 - 2018NE00811

Item: 4, Licitante: Olimar Indústria e Comércio de Metais Sanitários Lt - ME, Valor da proposta: 35,0000, quantidade comprada: 10; valor: 350,00 - 2018NE00812

Item: 5, Licitante: Olimar Indústria e Comércio de Metais Sanitários Lt - ME, Valor da proposta: 40,00, quantidade comprada: 5; valor: 200,00 - 2018NE00812

Item: 6, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 0,5800, quantidade comprada: 100; valor: 58,00 - 2018NE00811

Item: 8, Licitante: A. Alves da Silva Comércio de Material para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 19,8000, quantidade comprada: 10; valor: 198,00 - 2018NE00810

Item: 9, Licitante: Dafmaq Comercial Ltda - ME, Valor da proposta: 1,9000, quantidade comprada: 20; valor: 38,00 - 2018NE00809

Item: 10, Licitante: A. Alves da Silva Comércio de Material para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 19,8000, quantidade comprada: 10; valor: 117,80 - 2018NE00810

Item: 11, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 5,4900, quantidade comprada: 50; valor: 274,50 - 2018NE00811

Item: 12, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 2,5300, quantidade comprada: 50; valor: 126,50 - 2018NE00811

Item: 13, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 2,2900, quantidade comprada: 50; valor: 114,50 - 2018NE00811

Item: 15, Licitante: Dafmaq Comercial Ltda - ME, Valor da proposta: 0,6500, quantidade comprada: 30; valor: 19,50 - 2018NE00809

Item: 17, Licitante: Shekinah Materiais para Construção Ltda - ME, Valor da proposta: 38,5700, quantidade comprada: 10; valor: - 2018NE00808

Item: 18, Licitante: Shekinah Materiais para Construção Ltda - ME, Valor da proposta: 33,1700, quantidade comprada: 55; valor: - 2018NE00808

Item: 19, Licitante: A2G Comercial Ltda, Valor da proposta: 13,5000, quantidade comprada: 30; valor: 405,00 - 2018NE00807

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Convite BEC 38025000012018OC000 – Processo /18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 3, Licitante: Ricardo Aparecido de Oliveira Neves - ME, Valor da proposta: 12,0000, quantidade comprada: 10; valor: 120,00 - 2018NE00805

Item: 7, Licitante: Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli, Valor da proposta: 72,3800, quantidade comprada: 2; valor: 434,38 - 2018NE00806

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Convite BEC 38025000012018OC00323 – Processo 286/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Dafmaq Comercial Ltda - ME, Valor da proposta: 2,7100, quantidade comprada: 50; valor: 135,50 - 2018NE00796

Item: 2, Licitante: Steel Widia Comercial e Importadora de Ferramentas Ltda, Valor da proposta: 58,1600, quantidade comprada: 20; valor: 1.163,20 - 2018NE00794

Item: 3, Licitante: Megacon Manutencao Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 9,6500, quantidade comprada: 100; valor: 965,00 - 2018NE00800

Item: 4, Licitante: JLP Comércio de Materiais de Construção, Valor da proposta: 25,6400, quantidade comprada: 20; valor: 512,80 - 2018NE00801

Item: 7, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 5,9500, quantidade comprada: 20; valor: 119,00 - 2018NE00798

Item: 8, Licitante: Misse Agro Ferramentas Ltda, Valor da proposta: 4,2900, quantidade comprada: 20; valor: - 2018NE000

Item: 9, Licitante: Megacon Manutenção Predial e Comércio de Materiais para Construção Eireli - ME, Valor da proposta: 11,1900, quantidade comprada: 20; valor: 223,80 - 2018NE00799

Item: 10, Licitante: Misse Agro Ferramentas Ltda, Valor da proposta: 4,1000, quantidade comprada: 20; valor: 85,80 - 2018NE00795

Item: 11, Licitante: Misse Agro Ferramentas Ltda, Valor da proposta: 12,4800, quantidade comprada: 20; valor: 249,60 - 2018NE00797

Despacho do Diretor, de 31-10-2018
Convite BEC 38025000012018OC00324 – Processo 287/18-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: Fioluz Comércio de Materiais Eletrônicos Ltda, Valor da proposta: 1,4000, quantidade comprada: 50; valor: 70,00 - 2018NE00804

Item: 2, Licitante: D. Lamp Comércio de Auto Peças Ltda-ME, Valor da proposta: 3,2000, quantidade comprada: 50; valor: 160,00 - 2018NE00793

Item: 5, Licitante: D. Lamp Comércio de Auto Peças Ltda-ME, Valor da proposta: 2,0500, quantidade comprada: 30; valor: 61,50 - 2018NE00793

Item: 6, Licitante: D. Lamp Comércio de Auto Peças Ltda-ME, Valor da proposta: 2,3500, quantidade comprada: 50; valor: 70,50 - 2018NE00793

Item: 8, Licitante: Multi Lite Comercial Elétrica Ltda, Valor da proposta: 73,0000, quantidade comprada: 1; valor: 146,00 - 2018NE00803

Item: 9, Licitante: Top Comercial Oeste Paulista Ltda - ME, Valor da proposta: 76,4700, quantidade comprada: 2; valor: 76,47 - 2018NE00802

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ

Portaria CPPM - 905, de 31-10-2018

O Diretor do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Rubens Aleixo Sendin" altera os membros constantes na Portaria 734/2017 de 20-10-2017 e resolve:

Artigo 1º - Designar os funcionários Samuel Marques Ribeiro Júnior – RG 30.096.494-8 – Diretor do Centro de Trabalho e Educação; Dalton Luis Seixas de Carvalho – RG 11.880.579 – Diretor do Núcleo de Inclusão; Nilton César Paranhos da Silva – RG 25.568.482-4 – Diretor do Núcleo de Infraestrutura e Conservação; José Maciel da Silva Junior – RG 20.464.282 – Diretor do Núcleo de Portaria – Turno I; Robson Modesto – RG 20.685.666-0 – Diretor do Núcleo de Portaria – Turno III; Zenilda Pereira de Lima – RG 43.107.195-0 – Diretora do Centro Administrativo; Edi Carlos de Oliveira Costa – RG 30.812.110 Agente de Segurança Penitenciária; Luciana Costa Silvestre – RG 42.115.292-8 – Diretora do Núcleo de Saúde; Alessandro Scarpel Alves – RG 27.212.639-1 – Diretor do Centro de Segurança e Disciplina; Sérgio Luiz da Silva – RG 23.685.533-5 Agente de Segurança Penitenciária; Cláudio Fernando de Oliveira - RG 20.327.989 - Agente de Segurança Penitenciária; Paulo César Santos - RG 16.212.386-3 - Agente de Segurança Penitenciária; Márcia Valéria Silva Ferreira – RG 20.183.703-1 – Oficial Administrativo; Horácio Martins Domingues Neto - RG 27.005.207 - Agente de Segurança Penitenciária; sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços deste Centro de Progressão Penitenciária.

Artigo 2º - Designar como suplentes os demais funcionários: Tadao Matsuoka – RG 5.217.022 – Oficial Administrativo; Márcio da Silva Gulleimitti – RG 23.465.853-8 – Agente de Segurança Penitenciária; Ricardo de Oliveira Ambrósio - RG 19.658.183 - Agente de Segurança Penitenciária; Sandroval Gomes da Silva – RG 24.961.884-9 – Agente de Segurança Penitenciária; Cícero Francisco da Silva - RG 42.880.653 - Agente de Segurança Penitenciária; Ester da Silva Costa – RG 17.411.884-3 - Diretor I do Núcleo de Pessoal; Juarez Alves Cardoso - RG 21.526.940 – Agente de Segurança Penitenciária; Edilson Bezerra da Silva – RG 18.762.011 – Agente de Segurança Penitenciária; José Antonio Gama – RG 22.682.989-3 – Diretor do Núcleo de Segurança – Turno III; Sidnei Aparecido Pereira - RG 18.462.444 - Agente de Segurança Penitenciária; Maurício Batista Medeiros - RG 19.520.485 - Agente de Segurança Penitenciária; Tiago Felipe Fernandes - RG 33.137.805 - Agente de Segurança Penitenciária; Paulo Cesar Flauzino - RG 19.875.308 - Agente de Segurança Penitenciária; Jeferson Ferreira - RG 20.056.068-2 - Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Os suplentes integrarão a Comissão automaticamente, obedecendo à ordem de designação na ausência e afastamento dos titulares.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO DE RIBEIRÃO PRETO

Extratos de Contratos
Processo: 132/18CDPRP – Adesão as Atas de Registro de Preço 002/2017 e 004/2017 dos Processos 396/16 e 397/16 - COREVALI

Nota de Empenho: 2018NE00316 de 22-05-2018
Objeto: Aquisição Kit Detentos – Resolução SAP 026/13 (Laminado de Espuma)

Contratante: CDP "Esp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto
Contratada: Colchoes Apolo Spuma Ltda, CNPJ: 50.228.154/0001-03.
Valor: R\$ 4.133,00

Vigência: 21-06-2018
Natureza de Despesa: 33903090
Programa de Trabalho: 14421381361410000

Nota de Empenho: 2018NE00318 de 22-05-2018
Objeto: Aquisição Kit Reeducando – Resolução SAP 026/13 (meias)

Contratante: CDP "Esp Nayan Xavier Ribeiro" de Ribeirão Preto
Contratada: B.G.F. Comercio de Confeções e Calçados Ltda, CNPJ: 19.820.891/0001-50.
Valor: R\$ 1.400,00.

Vigência: 21-07-2018
Natureza de Despesa: 33903063
Programa de Trabalho: 14421381361410000

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE LINS

Despacho do Diretor Técnico II, de 17-10-2018
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 9/2018, de 16-10-2018, subscrito por R.A.S.G, determino nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 16-10-2018, no setor de Portaria desta Unidade Prisional e que consistem em abandono de cumprimento de pena. Ficam designados os servidores José Carlos Esteves, RG 26.768.691-2, Diretor do Núcleo Administrativo, como Autoridade Apuradora e Cleber Luiz Gois, RG 27.612.867-9, Agente de Segurança Penitenciária V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do art. 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 06/2018).

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-10-2018
Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 9/2018, de 16-10-2018, subscrito por R.A.S.G, determino nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 16-10-2018, no setor de Portaria desta Unidade Prisional e que consistem em abandono de cumprimento de pena. Ficam designados os servidores José Carlos Esteves, RG 26.768.691-2, Diretor do Núcleo Administrativo, como Autoridade Apuradora e Cleber Luiz Gois, RG 27.612.867-9, Agente de Segurança Penitenciária V, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do art. 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 06/2018).

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-10-2018

Designado, sem prejuízo de seu cargo e função, atuar como Gestor/Fiscal do Termo de Contrato 074/2018-CPPAB, Processo 015/2017-CPPAB, Tomada de Preços 001/2017-CPPAB, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Perfuração, Adequação e Tamponamento de Poço Tubular Profundo (Poço 01 – Copa funcionários), para atender as necessidades desta Unidade Prisional os servidores: João André Collela, RG: 28.912.411-6, Diretor II do Centro de Trabalho e Educação; Anderson Manoel Faria, RG: 23.882.578-4, Supervisor Técnico III; José Adriano Soares Pinto, RG: 29.502.618-2, Agente de Segurança Penitenciária – Classe VI; Ciro de Oliveira, RG: 17.116.663-2, Oficial Operacional e Vilma Cristian, RG: 22.646.685-1, Diretora I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, os gestores/fiscais ora designados representarão o Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru e terá como atribuições aquelas previstas no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no instrumento contratual. (Portaria 403/2018-CPPAB-DT III).

Comunicado

Fica convocada a empresa T.G. Gonzales & Cia Ltda - EPP, CNPJ: 07.816.505/0001-78, para comparecer no Núcleo de Finanças e Suprimentos do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Brocchieri" de Bauru, sito à Rodovia Marechal Rondon, Km 353, Zona Rural - na cidade de Bauru / SP, para assinatura do Termo de Contrato referente Tomada de Preços 001/2017-CPPAB, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Perfuração, Adequação e Tamponamento de Poço Tubular Profundo (Poço 01 – Copa funcionários), para atender as necessidades desta Unidade prisional. O não comparecimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente cabíveis, conforme item 12.3 do Edital da Tomada de Preços 001/2017-CPPAB. Em conformidade com o item 12.1.2 do Termo de Edital da Tomada de Preços 001/2017-CPPAB, deve ser apresentada Declaração de Atendimento às Normas de Saúde e Segurança no Trabalho constante do Anexo XII do Edital.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Portaria CPPJ - 778, de 31-10-2018

O Diretor do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis, considerando a necessidade de designação de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para a realização de Pregão Eletrônico resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, c.c. artigo VI, Inciso IV da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de gás liquefeito de petróleo a granel, (tipo menor preço), para consumo nos meses de Janeiro a Dezembro de 2019 sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, atuarem como Pregoeiro e subscritora do Edital, Livia Maria da Silva Martins, RG: 30.646.164-X – Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; como suplente do pregoeiro e membro da equipe de apoio Thiago Rafael Soares Martins, RG: 33.701.215-5 - Diretor II do Centro Administrativo; e como membros da equipe de apoio – Leandro Rogério Izippato, RG: 28.740.002-5 – Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Despachos do Diretor Técnico III, de 30-10-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 477/2018 de 23-10-2018, subscrito por Jose Camilo Bozolan Junior, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 23-10-2018, no setor de portaria, e que consistem na apreensão de substância supostamente entorpecente análoga a "maconha" em posse do sentenciado Guilherme Almeida da Silva – Matrícula: 702.479. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Vitor Henrique Salvador RG 22.351.259-X, Agente de Segurança Penitenciária classe III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais

de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (200/2018)

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 479/2018 de 23-10-2018, subscrito por Jose Antonio Fava, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 23-10-2018, no pátio agrícola da unidade prisional, e que consistem na apreensão de aparelhos de telefonia celular, acessórios e substância supostamente entorpecente análoga a "maconha" de autoria desconhecida. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Vitor Henrique Salvador RG 22.351.259-X, Agente de Segurança Penitenciária classe III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (201/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 31-10-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 480/2018 de 24-10-2018, subscrito por Ivan Ribeiro Rosa Souza Albuquerque, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 24-10-2018, na portaria da unidade prisional, e que consistem na apreensão de aparelhos de telefonia celular com bateria de autoria desconhecida. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Ricardo Lorite de Lima RG 24.758.873-8, Agente de Segurança Penitenciária classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (202/2018)

Comunicado

Pagamentos efetuados no mês de agosto de 2018 em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7